



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 034/2013.

De 21 de fevereiro de 2013.

**EXONERA,
PEDAGÓGICO
FUNDAMENTAL, E
PROVIDÊNCIAS.**

**COORDENADOR
DO ENSINO
DÁ OUTRAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

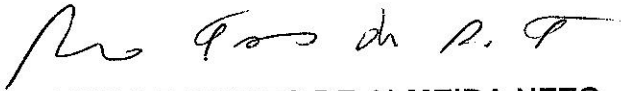
Art. 1º - Exonerar o professor Sr. **CÁSSIO SANTOS DE SOUZA**, portador do CPF nº. **003.078.875-70**, da função de Coordenador Pedagógico do Ensino Infantil da SME, devendo retirar a gratificação de 10% de atividade pedagógica, 30% da função acima mencionada e retornando 10% de regência de classe, o mesmo passará a receber com recursos do FUNDEB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2011, de 10 de janeiro de 2013.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM
25/02/2013



25 FEV. 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Pedro Delino da Silva Filho
Chefe do DPM
CPF: 414.912.366-47